



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 008/2021**, processo administrativo nº 2020/012940, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças sob demanda, do sistema de ar condicionado tipo Multi Split com tecnologia Inverter Fluxo de Refrigerante Variável marca LG, para atendimento do Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, e materiais de consumo, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste Edital.

À Empresa **RANETE RODRIGUES**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-008-2021>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **RANETE RODRIGUES**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

Questionamento 1

“Em virtude do atual cenário que estamos passando causado pela pandemia da Covid-19 e, considerando que cursos e treinamentos presenciais estão suspensos na maior parte do território nacional, solicitamos uma alteração na redação dos itens 7.2.1 e 7.2.2 do Termo de Referência para que seja retirada esta exigência. A qualificação técnica ficará garantida com o atendimento a todas as exigências descritas no item 14 do Termo de Referência.

Segue a nova redação dos itens:

7.2. A empresa será obrigada a manter, durante o horário comercial (08:00 – 17:00):

7.2.1. 1 (um) Técnico de Refrigeração;

7.2.2. 1 (um) Mecânico de Refrigeração.”



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Questionamento 2

“Não serão exigidos mais os treinamentos, ficando a obrigação de atendimento ao item 14 do Termo de Referência como forma de comprovação que a empresa é apta a realizar as manutenções.”

Desta feita, segue mantida a Sessão Pública, considerando que a alteração indicada pela área técnica amplia a concorrência, designada para o dia 24/02/2021, às 14h00 (horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 09 de fevereiro de 2021.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: ESCLARECIMENTO PE Nº. 008/2021 -TJAM

1 mensagem

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

9 de fevereiro de 2021 11:30

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>

Prezados,

Segue manifestação técnica acerca do pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 008/2021.

*** Os treinamentos em VRF devem ser de exclusividade da Fabricante LG?**

R: Em virtude do atual cenário que estamos passando causado pela pandemia da Covid-19 e, considerando que cursos e treinamentos presenciais estão suspensos na maior parte do território nacional, solicitamos uma alteração na redação dos itens 7.2.1 e 7.2.2 do Termo de Referência para que seja retirada esta exigência. A qualificação técnica ficará garantida com o atendimento a todas as exigências descritas no item 14 do Termo de Referência.

Segue a nova redação dos itens:

7.2. A empresa será obrigada a manter, durante o horário comercial (08:00 – 17:00):

7.2.1. 1 (um) Técnico de Refrigeração;

7.2.2. 1 (um) Mecânico de Refrigeração.

*** Serão desclassificados os que tiverem treinamentos em outros estabelecimentos?**

R: Não serão exigidos mais os treinamentos, ficando a obrigação de atendimento ao item 14 do Termo de Referência como forma de comprovação que a empresa é apta a realizar as manutenções.

Atenciosamente,

Em ter., 9 de fev. de 2021 às 09:16, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Wendell Martins do Nascimento** <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Date: ter., 9 de fev. de 2021 às 08:18

Subject: Fwd: ESCLARECIMENTO PE Nº. 008/2021 -TJAM

To: de Engenharia, Divisão <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: de Licitação, Comissão <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º **008/2021**, PA **2020/012940**.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia **24/02/2021**, motivo pelo qual, à **Divisão de Engenharia** é estabelecido prazo para **hoje, 09/02/2021, às 12h00**.

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743

----- Forwarded message -----

De: **Ranete Rodrigues** <ranete.rodrigues@gmail.com>
Date: seg., 8 de fev. de 2021 às 15:57
Subject: ESCLARECIMENTO PE Nº. 008/2021 -TJAM
To: <cpl@tjam.jus.br>, Anderson EngClima <anderson@engclima.com>

Boa tarde!

Prezado,

A respeito do item:

7.2.1. 1 (um) Técnico de Refrigeração com participação e aprovação em treinamento para manutenção de sistema de climatização tipo VRF, com carga horária mínima de 24h (vinte e quatro horas) de curso em outro local indicado pelo fabricante;

Os treinamentos em VRF devem ser de exclusividade da Fabricante LG?

Serão desclassificados os que tiverem treinamentos em outros estabelecimentos?

Atenciosamente,
Ranete Rodrigues
Fone: (92)99437-0760

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743